



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 004/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Altera a redação da Lei Municipal nº. 1.516/2021, de 27 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 4º da Lei Municipal nº. 1.516/2021, de 27 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. *O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por 06 (seis) membros e respectivos suplentes, todos nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, na seguinte proporção:*

I – 03 (três) representantes do Município, sendo:

- a)** 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal da Assistência Social;
- b)** 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c)** 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
- d)** Revogado.

II – 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo:

- a)** 1 (um) indicado pelo SINTRAF;
- b)** 1 (um) indicado pelo LIONS CLUBE DE CACIQUE DOBLE;
- c)** 1 (um) indicado pelo CTG RINCÃO DOS COROADOS.

Art. 2º - As disposições desta Lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, cordialmente, servimos do presente para encaminhar o Projeto de Lei que altera a redação da Lei Municipal nº. 1.516/2021, de 27 de dezembro de 2021.

Em resumo, o Projeto de Lei em comento pretende atualizar a Lei Municipal nº. 1.516/2021, de 27 de dezembro de 2021, que criou o Conselho Municipal da Mulher, a partir da atualização da composição dos membros do referido Conselho.

Nesse norte, aguardamos aprovação unânime do presente projeto por parte desta egrégia casa legislativa.

Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.